



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2º ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 151/2019

CONTRATO N.º 151/2019 – SMS/FMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICIÊNCIA – HOSPITAL SANTA ISABEL E MATERNIDADE DR. JOÃO FIRPO - AAB-HSI

CNPJ N.º 13.025.507/0001-41

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no **§ 8º do art. 65 da Lei 8.666/93**, em sua versão consolidada e atual determina o **APOSTILAMENTO** ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 151/2019**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICIÊNCIA – HOSPITAL SANTA ISABEL E MATERNIDADE JOÃO FIRPO**, para **ATUALIZAR** os dados orçamentários atualmente previstos no Contrato de Prestação de Serviços 151/2019 com efeito retroativo a 01 de julho de 2020, com a inclusão das Fontes de Recurso **12149919 e 2903120**, do Projeto/Atividade **2126** e do Programa de Trabalho **10.122.0085.2126**, mantendo-se ainda as já existentes Fontes: 211, 213 e 214, o Projeto/Atividade **2088** e o Programa de Trabalho **10.302.0085.2088**, possibilitando a realocação dos recursos previstos no Contrato, uma vez que a Lei 13.992/2020, de 22 de abril de 2020 e sua prorrogação através da Lei 14.061, de 23 de setembro de 2020, foram editadas em virtude da pandemia do novo coronavírus, para suspensão da obrigatoriedade das metas contratadas com o respectivo pagamento dos valores contratualizados integralmente até 30 de setembro de 2020, bem como a Portaria Nº 1.197, de 08 de maio de 2020, que determina que os recursos oriundos de emendas parlamentares para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), devem ser obrigatoriamente destinados ao referido nosocômio e a nenhum outro, para a prestação de serviços de saúde.

Secretaria Municipal da Saúde
Rua Nely Correia de Andrade, 50 - Bairro Coroa do Meio – Aracaju – SE
CEP: 49036-245



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da realização deste contrato correrão por conta da dotação consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito abaixo:

Unidade Orçamentária: 18401
Classificação Funcional Programática: 10.302.0085.2088
Projeto/Atividade: 2088
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fontes de Recurso: 0211, 0213 e 0214

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da realização deste contrato correrão por conta da dotação consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito abaixo:

Unidade Orçamentária: 18401
Classificação Funcional Programática: 10.302.0085.2088 / 10.122.0085.2126
Projeto/Atividade: 2088/2126
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fontes de Recurso: 0211, 0213, 0214, 2149919 e 2903110.

Permanecem inalterados todos os demais termos contidos do Contrato n.º 151/2019, não atingidos por este instrumento, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/07/2020.

Aracaju, 19 de outubro de 2020.

WANESKA DE SOUZA BARBOZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFAE-6802-BAE6-F969

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.936.505-53) em 19/10/2020 16:45:03 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AFAE-6802-BAE6-F969>